



4010191

00135.230470/2023-75



### **CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS**

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A  
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <https://www.gov.br/participamaisbrasil/cndh>

### **Nota Pública nº 33/2023**

#### **NOTA PÚBLICA DE MISSÃO EM MACEIÓ/AL SOBRE VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS DECORRENTES DOS CRIMES SOCIOAMBIENTAIS DA BRASKEM**

O Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) encerra, no dia de hoje, 13 de dezembro de 2023, missão para verificação das violações de direitos humanos decorrentes dos crimes socioambientais da Braskem.

A denúncia foi encaminhada pela Comissão de Defesa dos Direitos Humanos da OAB/Seccional - AL e, junto a um diverso coletivo de entidades e movimentos sociais, fomos recepcionados nos territórios atingidos.

A comitiva da missão chegou na cidade de Maceió em 10 de dezembro, dia em que ocorreu o colapso da Mina 18. Imediatamente iniciamos nosso trabalho em campo, com visita à comunidade do Bom Parto e, até às 22h, a despeito de uma grande estrutura montada pela prefeitura no campo da comunidade, nossos/as conselheiros/as verificaram a total ausência do poder público em um cenário de grande desespero dos/as moradores/as.

Durante nossa missão, priorizamos a escuta atenta das pessoas atingidas em suas casas e territórios, mesmo entendendo que os danos se expandem também aos trabalhadores e trabalhadoras da empresa, bem como ao meio ambiente. Percorremos as comunidades de Bom Parto e Flexais, entramos nas casas das pessoas, realizamos registros fotográficos e entrevistas.

Além de estarmos perto das pessoas atingidas, escutando suas dores e feridas, realizamos importantes agendas institucionais junto ao executivo. Acompanhamos a reunião que acordou pela Carta de Maceió, na qual o governo estadual e prefeituras municipais firmaram importantes compromissos com a população. O CNDH, além de contribuir de forma ativa, fiscalizará atentamente a realização das ações pactuadas, que visam trazer dignidade aos atingidos e maior transparência às informações de interesse público.

Além disso, realizamos reuniões com os atores do sistema de justiça (Ministérios e Defensorias Públicas, Tribunal de Justiça e Justiça Federal) no intuito de receber informações atualizadas sobre as ações em andamento e acordos vigentes, bem como sobre os planos de futuras judicializações, especialmente sobre

a perspectiva de responsabilização penal e ambiental da empresa Braskem. O CNDH se coloca à disposição para incidências estratégicas, nacionais e internacionais, que busquem a efetiva, justa e adequada reparação das vítimas dos danos socioambientais provocados pela Braskem.

Durante o período de missão, a comitiva do CNDH verificou violações de várias ordens: ao direito à saúde, especialmente a saúde mental dos/as atingidos/as, à moradia, à alimentação, ao transporte, à cidade, à segurança, ao meio ambiente, ao acesso à justiça e à informação.

Diante disso, o CNDH fará um relatório sistematizando todas as informações obtidas durante a missão e recomendando, entre outras questões:

- A criação de um comitê de gestão técnica da informação com a participação de atores sociais diretamente atingidos pelo crime da Braskem, com objetivo de validar as informações e construir rapidamente metodologia para repassar, de maneira responsável para as comunidades, orientações seguras e precisas, considerando o direito à informação estabelecido no artigo 19 da Declaração Universal dos Direitos Humanos;

- A suspensão pela Agência Nacional de Mineração (ANM) de todas as autorizações de pesquisa da Braskem, seja para sal-gema e/ou qualquer outro Mineral, em razão dos crimes já cometidos e dos danos difusos provocados;

- A suspensão definitiva pela Agência Nacional de Águas (ANA) das outorgas de uso de recursos hídricos, concedidas à Braskem, conforme Art. 15 da Lei Federal 9.433/1997, que estabelece a Política Nacional de Recursos Hídricos;

- A inclusão no plano de realocação e justas indenizações às comunidades em situação de ilhamento socioeconômico, como Flexais, Bom Parto, Marquês de Abrantes e Vila Saem.

Maceió, 13 de dezembro de 2023.

## **CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS**